

RESOLUÇÃO R. Nº 52, de 6 de novembro de 2025

Cria, ad referendum, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão da Tecnologia da Informação, no formato de Educação à Distância, no Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) da Universidade de Fortaleza – UNIFOR e estabelece sua estrutura curricular.

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, *ad referendum*, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão da Tecnologia da Informação, no formato de Educação à Distância, no Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) da Universidade de Fortaleza e estabelecer sua estrutura curricular.

Art. 2º O perfil do egresso do CST em Gestão da Tecnologia da Informação, da Universidade de Fortaleza, é de um profissional capaz de gerenciar e articular os recursos de TI (hardware, software e pessoas) com os objetivos e o planejamento estratégico das organizações. Este gestor apresenta uma visão sistêmica para projetar e implementar soluções informatizadas que otimizem os processos de gestão empresarial, assegurando que a tecnologia atue como um propulsor de eficiência e vantagem competitiva. Com competência para analisar e gerenciar contratos de serviços de tecnologia, o egresso garante que os acordos com fornecedores estejam alinhados às necessidades do negócio. Sua formação lhe permite avaliar tecnicamente projetos, iniciativas e produtos, emitindo pareceres para tomada de decisão, posicionando-o como um elo entre a área técnica e a gestão executiva.

Art. 3º O CST em Gestão da Tecnologia da Informação compõe o Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e está fundamentado no disposto nos artigos 80, 81 e 90 da Lei nº 9.394, de 20 de novembro de 1996 (LDB); no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; no Parecer CNE/CP nº 17/2020, homologado pela Portaria MEC nº 1.097/2020 e na Resolução CNE/CP nº1, de 05 de janeiro de 2021, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais (DCNG) para a Educação Profissional e Tecnológica.



00009607

Art. 4º O currículo do CST em Gestão da Tecnologia da Informação baseia-se no desenvolvimento de competências, as quais se articulam em cinco eixos norteadores de formação: Fundamentos Técnicos de Computação, Gestão Estratégica e Governança de TI, Gestão de Projetos, Serviços e Operações de TI, Análise de Dados e Inteligência de Negócios e Integrador e Inovação, configurando uma organização didático pedagógica inovadora e integradora, a partir de uma abordagem longitudinal e ascendente em complexidade no itinerário formativo do aluno, representada por Ciclos de aprendizagem, em conformidade com as DCNG para a Educação Profissional e Tecnológica.

§ 1º Para os fins desta Resolução, entende-se por competência como a capacidade pessoal de mobilizar e aplicar conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e emoções para responder com intencionalidade, suficiente autonomia e criticidade, os desafios do mundo do trabalho e da vida cidadã.

§ 2º Ciclos de aprendizagem correspondem a etapas do itinerário formativo, vinculados ao desenvolvimento de um conjunto de competências, sendo acompanhados processualmente e indicados na matriz curricular por, no mínimo, dois componentes curriculares de cumprimento obrigatório denominados Ciclos Avaliativos.

§ 3º Os Ciclos Avaliativos serão regulamentados por Resolução específica.

Art. 5º Para efeito de graduação, o aluno deverá integralizar, em 2 (dois) anos e seis meses, correspondentes a 2.016h (duas mil e dezesseis) horas/aula, sendo 1.800h (mil e oitocentas) horas de disciplinas obrigatórias e 216h (duzentos e dezesseis) horas de optativas.

Art. 6º A matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão da Tecnologia da Informação, da Graduação EAD, possui a distribuição de componentes curriculares obrigatórios e optativos apresentada em anexo.

Art. 7º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua publicação.

Assinatura Eletrônica
19/11/2025 09:59 (BRT)

 *Randal Martins Pompeu*

208 ***-53
RANDAL MARTINS POMPEU
Prof. Dr. Randal Martins Pompeu

Reitor

Assinatura Eletrônica
17/11/2025 14:50 (BRT)

 *Janine de Carvalho Ferreira Braga*

762 ***-49
Janine de Carvalho Ferreira Braga

ANEXO

RESOLUÇÃO

R. Nº 52/2025



00009607

Informações do fluxograma

Código	Curso	Habilitação	Tipo de ensino	Tipo de matriz	Turno	Carga horária
105.1	GESTÃO DA TECNOL DA INFORMAÇÃO	TECN GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EAD	Seriado Regular	EAD	2016
Habilitações equivalentes						
-						

1º Semestre

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Pré-requisitos	Disciplinas equivalentes		
N680	MATEMÁTICA PARA COMPUTAÇÃO Primeiro trimestre	72		T001	T146	T162
N682	FUNDAMENTOS DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS Primeiro trimestre	72		T002	T099	T147
G452	LIDERANÇA E GESTÃO Segundo trimestre	72		A143 A707	A144 G041	A680 G513
N683	RACIOCÍNIO LÓGICO E ALGORÍTMICO Segundo trimestre	72		N145 N616 T998	N573 T003	N575 T160

2º Semestre

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Pré-requisitos	Disciplinas equivalentes		
G369	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS Primeiro trimestre	72		A117 A461 G044	A141 A494 G278	A142 A689 H411
G448	GESTÃO DE PROJETOS Primeiro trimestre	72		A140 A742 G269 N625 T021	A269 A803 H453 N730 T289	A401 G050 N534 N957
F055	INOVAÇÃO SOLUÇÕES COMPUTACIONAIS Segundo trimestre	72		[N687	N696]	
N701	GERENCIAMENTO SERVIÇOS PARA O CIBERESPAÇO Segundo trimestre	72		T337		

3º Semestre

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Pré-requisitos	Disciplinas equivalentes		
F120	FUNDAMENTOS E GERENCIAMENTO DE REDES DE COMPUTADORES Primeiro trimestre	72				
N002	GESTÃO ESTRATÉGICA DE TI Primeiro trimestre	72				

Obs: As disciplinas equivalentes por somatório estão agrupadas em blocos dentro de colchetes []



00009607

Informações do fluxograma

Código	Curso	Habilitação	Tipo de ensino	Tipo de matriz	Turno	Carga horária
105.1	GESTÃO DA TECNOL DA INFORMAÇÃO	TECN GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EAD	Seriado Regular	EAD	2016

Habilitações equivalentes

-

N689	REQUISITOS E MODELAGEM DE SISTEMAS Primeiro trimestre	72	A121 N672 T193	N539 T013	N542 T179
F090	IDEAÇÃO PARA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS Segundo trimestre	72			
F122	FUNDAMENTOS DE SISTEMAS OPERACIONAIS Segundo trimestre	72			

4º Semestre

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Pré-requisitos	Disciplinas equivalentes
F119	SEGURANÇA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Primeiro trimestre	72		[N693 N707]
G420	AValiação Financeira de Empresas e Projetos Primeiro trimestre	72		A111 A130 A161 A164 A436 A512 A572 A740 G047 G271 G503 H467
N012	TEORIA GERAL DE SISTEMAS Primeiro trimestre	72		
F108	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO APLICADO Segundo trimestre	72		
N003	ÉTICA, COMPLIANCE E SUSTENTABILIDADE EM TI Segundo trimestre	72		

5º Semestre

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Pré-requisitos	Disciplinas equivalentes
G704	VISUALIZAÇÃO DE DADOS PARA TOMADA DE DECISÃO Primeiro trimestre	72		
N004	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI E CLOUD COMPUTER Primeiro trimestre	72		
N009	DIREITO CIBERNÉTICO E PROTEÇÃO DE DADOS Primeiro trimestre	72		
F113	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL Segundo trimestre	72		
G405	INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS Segundo trimestre	72		G064
G802	ATIVIDADES COMPLEMENTARES Semestral	144		

Obs: As disciplinas equivalentes por somatório estão agrupadas em blocos dentro de colchetes []



00009607

Informações do fluxograma

Código	Curso	Habilitação	Tipo de ensino	Tipo de matriz	Turno	Carga horária
105.1	GESTÃO DA TECNOL DA INFORMAÇÃO	TECN GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EAD	Seriado Regular	EAD	2016
Habilitações equivalentes						
-						

Disciplinas Optativas

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Pré-requisitos	Disciplinas equivalentes		
B041	ORATÓRIA CONTEMPORÂNEA Primeiro trimestre	36		HB14	S540	S801
F057	ESTATÍSTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS Primeiro trimestre	72		N138 N618 T199	N156 N724	N232 T082
F227	EDUCAÇÃO AMBIENTAL Primeiro trimestre	72		T227		
N001	PRINCÍPIOS DE HACKING ÉTICO Primeiro trimestre	72				
F054	FUNDAMENTOS DE INTERNET DAS COISAS (IOT) Segundo trimestre	72				
G754	METODOLOGIA CIENTÍFICA Segundo trimestre	72		A411 G461 H312 H385 H707 N717 R681 T295	A440 H113 H322 H391 J010 N954 S395 T500	G036 H300 H384 H706 N421 R475 S952
J079	DIREITOS HUMANOS Segundo trimestre	72		J005	J501	
N685	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS Segundo trimestre	72		N514 T164	N576 T707	T006 T922
N688	AMBIENTE DE DADOS Segundo trimestre	72		N527 T177	N537 T203	N673
N695	DESENVOLVIMENTO PARA PLATAFORMA WEB Segundo trimestre	72		N554	T018	T242
N700	DESENVOLVIMENTO PARA PLATAFORMAS MÓVEIS Segundo trimestre	72		T007	T197	
G771	EMPREENDEDORISMO SOCIAL Semestral	72		G770		
G826	ARTE E CULTURA BRASILEIRA Semestral	72		G223	G357	H726
G868	RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL Semestral	72		G368		
H998	LIBRAS Semestral	36		H799		

Obs: As disciplinas equivalentes por somatório estão agrupadas em blocos dentro de colchetes []



00009607

Informações do fluxograma

Código	Curso	Habilitação	Tipo de ensino	Tipo de matriz	Turno	Carga horária
105.1	GESTÃO DA TECNOL DA INFORMAÇÃO	TECN GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EAD	Seriado Regular	EAD	2016

Habilitações equivalentes

-

J081	MISSÃO INTERNACIONAL: SOCIEDADE, ARTE E CULTURA Semestral	72	J080
------	--	----	------

Obs: As disciplinas equivalentes por somatório estão agrupadas em blocos dentro de colchetes []



00009607

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse <https://assinatura.projuris.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:

cacafb77-d56c-4cf9-bcc8-c3134d1817f3

CHAVE:

4B722807711D67B2A978EF7B4229F68DA8483ED2C5F0E64ED7E800D8AAB40217

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 19/11/2025 10:03 (BRT).

Nome do documento:

000_protocolo_assinaturas_52.ResolucaoRNo52_2025CriaadreferendumCSTemGestaodaTecnologiadainformacaoCCT(autenticado).pdf

Algoritmo: SHA256

Hash: 4D6B0948E30C9D398BBBAD5D0D2F7A797886D67175409076547A58C027925105

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- ✓ O documento é autêntico e não foi adulterado.
- ✓ Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- ✓ As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- ✓ A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- ✓ As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 19/11/2025 10:03 (BRT).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 17/11/2025 14:51 (BRT).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
 - **Validade:** 24/02/2023 17:26 (BRT) - 23/02/2028 17:26 (BRT)
- **Situação:**
 - ✓ Assinatura íntegra
 - ✓ Certificado válido
 - ✓ Identidade reconhecida
 - ✓ Assinatura Eletrônica Qualificada
 - ✓ A assinatura esta de acordo com a sua política
 - ✓ Carimbo válido

Janine de Carvalho Ferreira Braga

- **Data da assinatura:** 17/11/2025 14:51 (BRT).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 200.253.187.120
 - **Email:** janinebraga@unifor.br
 - **Geolocalização:** -3.7773662, -38.4744683

RANDAL MARTINS POMPEU

- **Data da assinatura:** 18/11/2025 21:59 (BRT).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 200.253.187.120
 - **Email:** randal@unifor.br
 - **Geolocalização:** -3.7690499, -38.4816579

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 19/11/2025 09:59 (BRT).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
 - **Validade:** 24/02/2023 17:26 (BRT) - 23/02/2028 17:26 (BRT)
- **Situação:**
 -  Assinatura íntegra
 -  Certificado válido
 -  Identidade reconhecida
 -  Assinatura Eletrônica Qualificada
 -  A assinatura esta de acordo com a sua política
 -  Carimbo válido